



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , 2023

(Do Sr. CORONEL ASSIS)

Requer a convocação do Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, para prestar esclarecimentos acerca do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023, bem como para apontar o resultado dos estudos do grupo de trabalho instituído com vistas à regulamentação da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e do artigo 219, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, para prestar esclarecimentos acerca do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023, bem como para apontar o resultado dos estudos do grupo de trabalho instituído com vistas à regulamentação da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

O novo decreto, que visa à regulamentação da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, assinado pelo Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, Ministro da Justiça e Segurança Pública e pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, estabelece uma redução significativa nas permissões de uso e compra de armas para CACs (Caçadores, atiradores e Colecionadores),





COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

2

reduzindo o número de armas permitidas para a defesa pessoal e prejudicando o CACs.

O decreto anti-armamentista exorbita do poder regulamentar e afronta a realidade dos brasileiros, que a cada dia se veem acuados pelo crescimento da marginalidade e indefesos diante das atrocidades cometidas pelo crime organizado.

A convocação do Ministro Flávio Dino para prestar os devidos esclarecimentos acerca do tema proposto é uma imposição da opinião pública e dos parlamentares que a representam, visto que a segurança não pode ser conduzida por vícios ideológicos, mas como garantia constitucional que assegura a defesa pessoal como um direito do cidadão.

Sala das Reuniões, em de de 2023.

Deputado CORONEL ASSIS

Apresentação: 24/07/2023 08:50:37.267 - CSPCCO

REQ n.221/2023

